

DECRETO Nº 5.784, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Atualiza valores da Tabela I da Lei nº 4.393 de 18 de dezembro de 2014 e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.393 de 18 de dezembro de 2014;

D E C R E T A

Art. 1º Fica atualizado a partir de 1º de janeiro de 2022 os valores da Tabela I da Lei nº 4.393 de 18 de dezembro de 2014, com base no IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado nos últimos 12 meses, tendo como referência setembro/2020 a setembro/2021, conforme abaixo:

TABELA I	
Residencial	R\$ 15,82
Terrenos	R\$ 15,82
Comercial	R\$ 28,66
Industrial	R\$ 34,67
Poder Pública	0%
Classe Rural Residencial	0%
Serviço Público	0%
Consumo Próprio	0%

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins”, 03 de novembro de 2021.

JOAO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura na data supra.

